

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE MAIO DE 2015

Nº 080

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.068, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidores da Administração Pública Municipal para compor a Comissão de avaliação de Estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.248/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Estágio probatório referente ao Concurso Público 2011:

1. HERÁCLITO NOÉ FERREIRA, matrícula 11847, Gabinete Civil – Presidente;

2. ALDENÍSIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula 5107, Secretaria Municipal de Saúde – Membro;

3. MARIA MIRIAM TRAJANO DE MELO, matrícula 4844, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – Membro;

4. LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 5622, Secretaria Municipal de Educação – Membro;

5. NAJUAABOU CHACRADE GÓIS, matrícula 9604, Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.072, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Exonera Procuradora-Geral Adjunta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 047/2008, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante e o Estatuto dos Procuradores do Município, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora RAQUEL LACERDA BEZERRA RAPOSO, do cargo de Procuradora-Geral Adjunta do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.073, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Exonera Consultor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar Municipal 047/08, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e o Estatuto dos Procuradores do Município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor BRENO GOMES DE LIMA do cargo de Consultor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.074, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Consultora Jurídica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar Municipal 047/08, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e o Estatuto dos Procuradores do Município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RAQUEL LACERDA BEZERRA RAPOSO para exercer o cargo de Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.075, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Procurador-Geral Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar Municipal 047/08, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e o Estatuto dos Procuradores do Município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor BRENO GOMES DE LIMA para exercer o cargo de Procurador-Geral Adjunto do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 1069/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JACIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA MONTEIRO DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, sob o nº de inscrição 101114745, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de Maio do ano de 2015, tomou posse JACIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA MONTEIRO DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101114745, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1069/2015 de 04 de Maio de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jacira de Oliveira Costa Neta Monteiro dos Santos
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 1070/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, sob o nº de inscrição 10111683, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de Maio do ano de 2015, tomou posse ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 10111683, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1070/2015 de 04 de Maio de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cleide da Silva Santos
 SERVIDOR (A)

EXECUTIVO/LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 95772014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.- CONTRATADA: Centro Brasileiro de Educação e Cidadania LTDA - CEBEC, CNPJ nº. 02.967.096/0001-97 – OBJETO: Aquisição de 5 mil cartilhas "Cidadania de A a Z" para os alunos dado ensino fundamental da rede municipal – VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). – ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte de Recurso: 110/220. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, com suas alterações, da Lei Federal nº 8.666/93 – RATIFICADO/HOMOLOGADO – Abel Soares Oliveira – Secretário Municipal de Educação - São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2015.

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de São Gonçalo do Amarante/RN, por intermédio da sua Diretora Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, homologa o resultado da licitação em favor da empresa DAMARFE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, cujo objeto é o registro de preço para Aquisição futura de produtos químicos para tratamento de água. São Gonçalo do Amarante, 24 de Abril de 2015. Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente.


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br